PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
COMITÊ REGIONAL PARA GERENCIAMENTO DOS SISTEMAS DAS TABELAS PROCESSUAIS UNIFICADAS E E-GESTÃO DE 1° E 2° GRAUS

Ata de Reunião n° 02/2022

Data:	22/02/22	Horário:	13h30min
Local:	Reunião realizada por videoconferência utilizando a ferramenta *Google Meet*		
Pauta:	1- Acompanhamento das ações em curso; 2- O que ocorrer.		
Participantes:	1. Paulo Isan Coimbra da Silva Júnior (Desembargador do Trabalho, Coordenador do Comitê); 2. Fernando Moreira Bessa (Juiz do Trabalho); 3. Jonathas Matos Soares (secretário); 4. Nilson do Carmo Barroso; 5. Diego Antonio Nascimento Montero Valdez; 6. Mônica Moraes Rêgo Guimarães; 7. Alexsandro Cabral dos Santos; 8. Paulo Rodrigo Barroso de Mendonça; 9. Liliane Cohen Calixto; 10. Rodopiano Rocha da Silva Neto; 11. Narlicelma Sobral Santos Ramos; 12. Paulo Sandro Lopes da Gama Alves OBS: justificam-se as ausências dos servidores Paulo Fernando Rodrigues, Luiz Carlos Damascena, Edilberto Cardoso de Oliveira, Karla Cristina Martins Paes e Joléa Maria Rebelo Leite, por encontrarem-se impedidos em virtude de atividades funcionais.		

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
COMITÊ REGIONAL PARA GERENCIAMENTO DOS SISTEMAS DAS TABELAS PROCESSUAIS UNIFICADAS E E-GESTÃO DE 1° E 2° GRAUS

Ata de Reunião n° 02/2022

Na data e hora estipuladas acima, reuniram-se os participantes supra, tendo sido tratados os seguintes assuntos:

Item	Assunto	Proposições à Presidência do Tribunal
1	**Extrator do SIGEP – Sistema Integrado de Gestão de Pessoas – Ajustes decorrentes da recomendação da CGJT** O servidor Diego informou que o servidor Guido Amorim concluiu o desenvolvimento do sistema e está fazendo os ajustes repassados pelo servidor Daniel Contente, da SEGEP, que está fazendo os testes de homologação. Prazo até o fim do mês de fevereiro para conclusão da homologação, reprocessamento de todos os dados de pessoas do ano de 2021 e disponibilização das remessas para o TST. Foi pontuado que o CSJT utilizou dados relativos ao quantitativo de servidores dos Regionais para redistribuição de cargos, considerando maior ou menor produtividade entre os Regionais. No caso, o nosso Tribunal perdeu 2 cargos. Destaca-se que os dados do e-gestão não estão atualizados nesse aspecto, visto que o projeto de integração com o SIGEP não está finalizado. O Comitê deliberou que no dia 24/02/22 (quinta-feira), 8h30min, haverá nova reunião (com os integrantes interessados) para fins de acompanhamento. Status: ( )nova (x)em trâmite ( )finalizada	

2	**Portaria CNJ n° 160/2020 - Estabelece o cronograma de saneamento da Base Nacional de Dados do Poder Judiciário - Datajud e regulamenta o acesso público aos dados do Datajud por meio de API - *Application Programming Interface*** Foi realizada reunião no dia 16/02/22 na qual foi definido o desmembramento entre os projeto Datajud e projeto Hórus. Quanto ao projeto Datajud, o cronograma do projeto foi revisto para que seja inserida a atividade de carga incremental mensal ao CNJ, além da revisão dos "de/para", atividade que deverá fazer parte da rotina de trabalho. O projeto "Novo Hórus" também foi aprovado por unanimidade. O Comitê deliberou pela aprovação e o encaminhamento para Presidência. Status: ( )nova (x)em trâmite ( )finalizada	Encaminhar para Presidência para aprovação do desmembramento dos projetos e aprovação dos mesmos.
3	**Produtividade dos Cejusc's** No dia 15/02/22 recebemos o OFÍCIO-CIRCULAR N° 2/2022 - CSAC - XII Prêmio Conciliar é Legal, o qual informou que os dados referentes às audiências de conciliação, para efeitos da premiação da XII Edição do Prêmio Conciliar é Legal, foram preenchidos em formato fora do padrão do DataJud, estabelecendo o prazo de 10 dias para saneamento dos dados e informações (fim do prazo será dia 24/02/22).	Encaminhar ofício ao CNJ informando que a desconformidade relacionada à produtividade dos CEJUSCs será

	Em reunião realizada dia 18/02/22, foi sugerido que seja requerido ao CNJ a dilação de prazo, tendo em vista que o processo de correção é custoso, iniciando-se pela alteração do extrator do Pje, e, posteriormente, o ajuste, envio e reprocessamento dos dados para o Datajud. O Comitê deliberou pela alteração da contagem da produtividade para os CEJUSCs, bem como que seja oficiado ao CNJ informando que a desconformidade relacionada à produtividade dos CEJUSCs será corrigida na próxima remessa do Datajud, além de deixar claro que essa alteração não impactará no índice de conciliação referente ao Prêmio Conciliar é Legal. Status: ( )nova (x)em trâmite ( )finalizada	corrigida na próxima remessa do Datajud, além de deixar claro que essa alteração não impactará no índice de conciliação referente ao Prêmio Conciliar é Legal.
4	**CHAMADO N° 59305 ABERTO PELA DRA AMANACI** Segue o teor do chamado: "Analisando o relatório dos processos arquivados sem extinção da execução no PJE, relativo à 1ª VT de Belém, constatou-se que o PJE permite em alguns casos o arquivamento definitivo de processos em execução sem que tenha sido feita a sentença de extinção da execução que permite o arquivamento e gera o dado de baixa da execução para o E-gestão/Hórus. O sistema possui crítica que impede que o processo seja arquivado definitivamente sem que seja feita sentença de extinção que não está funcionando corretamente em alguns processos.	

	A ausência de crítica nesses processos permitindo o arquivamento prejudica os dados do Regional como um todo, pois apesar de este estar arquivado definitivamente é lido como em tramitação. Em alguns casos, ao contrário do previsto no sistema, o arquivamento gerou a baixa na execução. Constatou-se que o mesmo ocorre em outras Varas do Regional.” O chamado foi encaminhado para a SETIN (N3) no dia 22/02/22 para análise. O Comitê deliberou para que o Herbet trate e entre em contato com a Vara para fazer a análise. Status: ( )nova (x)em trâmite ( )finalizada	

Sem mais, a reunião foi encerrada e lavrada por mim, Jonathas Matos Soares, e com a ciência dos demais participantes.

_____
Jonathas Matos Soares
Secretário do Comitê